



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Item 15

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os servidores,

- André Dias dos Santos
- Gabriel Oliveira de Lima
- Aldineide de Albuquerque Almeida

Abaixo assinados deram procedimento à conferencia dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, constando o seguinte:

Saldos	R\$
Em espécie	-0-
Em saldo bancário	-0-

Para constar, foi lavrado o presente termo o qual segue assinado por todos os presentes.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021.

André Dias dos Santos
André Dias dos Santos

Gabriel Oliveira de Lima
Gabriel Oliveira de Lima

Aldineide
Aldineide de Albuquerque Almeida

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98